CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 33 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.426, de 08 de abril de 2019, com as alterações promovidas pela Lei nº 4.149, de 12 de janeiro de 2026, que disciplina a estrutura administrativa e remuneratória dos cargos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.149/2026 autoriza a concessão de gratificação de representação de até 300% do vencimento-base, mediante portaria;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de atribuição de gratificação diferenciada quando houver designação para o exercício de outras funções, conforme a natureza e complexidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELIONAI MARIA DA SILVA (matrícula 7032301), ocupante do cargo de Assessoria de Patrimônio, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer a coordenação das atividades de gestão e controle patrimonial, responsabilizando-se pelo inventário, registro, fiscalização, regularização e acompanhamento dos bens públicos, bem como pela elaboração de relatórios técnicos e atendimento às demandas dos órgãos de controle.

Art. 2º. Em razão da designação prevista no artigo anterior, fica atribuída gratificação de representação no percentual de 75% incidente sobre o vencimento-base do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 3.426/2019, com redação dada pela Lei nº 4.149/2026.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 95, de 22 de abril de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 14 de janeiro de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C49129C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/03/2026. Edição 4063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/